



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 80/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

PROCESSO Nº 23473.001070/2023-19

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 80/2023 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* BLUMENAU E EMPRESA ALPHA TERCEIRIZAÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* BLUMENAU.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau com sede na Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, CEP 89.070-270, na cidade de Blumenau/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0010-77, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor ALDELIR FERNANDO LUIZ, nomeado pela Portaria nº 101/2020, de 28 de janeiro de 2020, publicada no *DOU* de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº ###10#2, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa ALPHA TERCEIRIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.456.176/0001-76, sediada na Avenida Dona Maria Cardoso, Quadra 26, Lote 04, Sobreloja, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-520, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Lídio de Miranda Fagundes Filho, portador do CPF nº ***.114.256-**, Procurador, conforme procuração acostada nos autos e atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23473.001070/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão Amigável do Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 87/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 11 de maio de 2023, que representa R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

1.2. Altera-se a especificação do objeto da contratação que de Tradutor e Intérprete de Libras, formação de nível superior, **carga horária de 40 (quarenta) horas semanais** para Tradutor e Intérprete de Libras, formação de nível superior, **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. O valor total do contrato, após a supressão, é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 16/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense *campus* Blumenau representante da contratante, exarada no processo 23473.001070/2023-19, e encontra



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

amparo legal no artigo 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000058

Ptres: 204271

Fonte: 1000000000

Natureza da despesa: 33.90.34-01

PI: L2994P2301N

UG: 152254

Classe/Grupo de referência: 839

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por restarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo indicadas.

Blumenau/SC, 20 de Setembro de 2023.

Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Aldelir Fernando Luiz
Diretor-Geral

ALPHA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Lídio de Miranda Fagundes Filho
Representante legal

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:



Emitido em 21/09/2023

TERMO ADITIVO Nº 571/2023 - CGC/BLU (11.01.09.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 09:08)

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 08:33)

EDUARDO MORSCH

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)

Matrícula: ###087#1

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 08:43)

LEILA COSTA DOS SANTOS

COORDENADOR

CGC/BLU (11.01.09.08)

Matrícula: ###406#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **571**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **21/09/2023** e o código de verificação: **7030dee873**